

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D174BE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº254/2020/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº. 254/2020/SEMTRAN

Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr. (a) FRANCISCO GOMES DE SOUZA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 05.903.125/0001-45, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. **NILTON GONÇALVES KISNER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 6033196574 SSP/RS e CPF nº. 612.660.430-04, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI e Art. 19, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, neste ato denominado **AUTORIZATÁRIO**, à vistas dos elementos constantes do **processo Nº 14.01793-000/2020** resolve **AUTORIZAR** ao Sr.(a) **FRANCISCO GOMES DE SOUZA** portador do **RG. 346421/RO CPF Nº 161.781.572-15** residente e domiciliado a Rua Adoniran Barbosa, nº 2872, Bairro: Três Marias, venha a explorar o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo a Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0533** que explorará o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:

Este Termo de Autorização reger-se-á conforme regras previstas na Lei Complementar n.º 716, de 04 de abril de 2018, na Lei n.º 2.505 de 04 de abril de 2018, bem como seus regulamentos ou normas pertinentes que versar sobre o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

A Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0533** para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, conforme Lei Complementar n.º 716, de 04 de abril de 2018 e Lei n.º 2.505 de 04 de abril de 2018, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de **25/09/2020** e seu término a data de **30/03/2025**. A não renovação do presente Termo no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa, objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente termo de autorização de exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Após as assinaturas deste Termo de Autorização, a SEMTRAN providenciará a publicação do mesmo ou de seu resumo no Diário Oficial do Município – D.O.M.

O **AUTORIZADO**, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 14 de outubro de 2020.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

FRANCISCO GOMES DE SOUZA

Autorizado – RG. 346421/RO CPF Nº 161.781.572-15

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A00B2B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº198/DTR/GAB/SEMTRAN/2020

PORTARIA Nº 198/DTR/GAB/SEMTRAN/2020 Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar n.º 716, de 04 de abril de 2018, da Lei n.º 2.505, de 04 de abril de 2018 e o Decreto n.º 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 12-A da Lei Federal n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012, permite as transferências das outorgas a terceiros em diferentes modalidades, desde que anuídos pelo poder público, atendidos os requisitos das legislações vigentes, bem como o pagamento das taxas públicas correspondentes.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – **AAM-0533**, outorgada ao Sr.(a) **LUIZ GONZAGA DE SOUZA**, portador do RG 247431 SSP/RO, CPF Nº 115.882.172-72, residente e domiciliada a Rua Bandeirante nº 4585, - Bairro: Escola de Polícia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EC045E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº197/DTR/GAB/SEMTRAN/2020

PORTARIA Nº 197/DTR/GAB/SEMTRAN/2020 Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar n.º 716, de 04 de abril de 2018, da Lei n.º 2.505, de 04 de abril de 2018 e do Decreto n.º 15.336, de 25 de

julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 12-A da Lei Federal nº. 12.587, de 03 de janeiro de 2012, permite as transferências das outorgas a terceiros em diferentes modalidades, desde que anuídos pelo poder público, atendidos os requisitos das legislações vigentes, bem como o pagamento das taxas públicas correspondentes.

RESOLVE:

Art. 1º – **OUTORGAR**, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0533 ao Sr.(a) **FRANCISCO GOMES DE SOUZA** portador do **RG. 346421/RO CPF Nº 161.781.572-15** residente e domiciliado a Rua Adoniram Barbosa, nº 2872, Bairro: Três Marias, vinculado ao **Processo 14.01793-000/2020**, denominado Autorizado, a partir da vigência desta Portaria, encontrando-se apto a operar e integrar no sistema de Táxi no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7A8CBCE2

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020/SML

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **09.00844/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E POLIMENTO) COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº**094/2020**, nº do Pregão no Licitações-e **836299**.

Considerando o Parecer Jurídico 504/SPACC/PGM/2020, fls. 299 a 302, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico nº **094/2020/SML**, nos seguintes Termos:

| | |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Empresa: | M. R. D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME |
| CNPJ: | 10.600.520/0001-99 |
| Lote: | 01 |
| Valor Total: | R\$ 77.317,92 |
| Valor por extenso: | SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS. |

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 23 de dezembro de 2020.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Superintendente Municipal de Licitação – SML

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E2E1CB3D

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 107/2020/SML/PVH

A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, comunica a todos os Licitantes e demais interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 107/2020/SML/PVH**, deflagrado no Processo n. **02.00158/2020**, tendo como objeto resumido o Registro de Preços para eventual Aquisição de Massa Asfáltica tipo C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Massa Asfáltica C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para aplicação à frio, em razão da necessidade de análise e resposta à impugnação interpostas contra o ato convocatório, as quais estão submetidas à análise técnica. Informa também que, após manifestações ultimadas as providências decorrentes, será republicado o Edital, observado o disposto no §4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho, 22 de outubro de 2020.

JANINI FRANÇA TIBES

Pregoeira - SML/PMPV

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:92453FDF

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/2020/SML - SRPP 061/2020

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/2020/SML – SRPP 061/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo n. **02.00141/2020**, cujo objeto resumido é o Registro de Preços permanente para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT AMIU)**, visando atender necessidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2020 às 09h30min (hora do DF). Demais **PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL**, que pode ser obtido em www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br – n. da Licitação 842050.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 05, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 833.982,24 (Oitocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Porto Velho, 23 de outubro de 2020.

JANINI FRANÇA TIBES

Pregoeira - SML

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:08DD622C

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07**